



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1º TA ao CO Nº 012/PGJ/MPDFT/2013

PROCESSO Nº 08191.005174/2012-12

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO EM ÁREA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA E ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

LOCATÁRIO

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **LEONARDO ROSCOE BESSA**, nos termos do artigo 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75.

LOCADOR

PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.968.438/0001-51, com sede e foro no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, Loja 47, Térreo, Edifício Number One, Brasília-DF, e **ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 02.766.836/0001-27, com sede na SHCS/EQS 114/115, Conjunto A, Bloco 1, salas 10 18/28 e 36, Asa Sul, Brasília-DF, neste ato devidamente representadas por **PAULO OCTÁVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número, 00.642.397/0001-15, com sede e foro na capital de Brasília-DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, loja 55, Térreo Edifício Number One, Brasília-DF, como procuradora com poderes de administração, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus Procuradores, **CARLOS ALBERTO VILANOVA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 19485660-5-MD/EB, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.608.197-04, e Procurador, **JUSCELINO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 1.064.750 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.875.191-87, conforme Procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito pertinentes, naquilo que forem aplicáveis, e no processo nº 08191.005174/2012-12, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 2 (dois) anos, a contar de 24/4/2015 até 23/4/2017, consoante o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, com amparo do inciso I do § 3º do artigo 62 da Lei 8.666/1993, combinado com o parágrafo único do artigo 56 da Lei n.º 8.245/1991, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O contrato será rescindido amigavelmente, sem ônus para o MPDFT, antes do fim da vigência prevista na cláusula anterior, em virtude da conclusão da obra da sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, consoante o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão, com amparo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor mensal de R\$ 80.481,53 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas, legais e adicionais, diretas e indiretas, inclusive materiais e produtos, necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá no exercício de 2015 à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062058142610053 e Elemento de Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassarem este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O LOCATÁRIO deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão ao LOCADOR as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 24 de ABRIL de 2015.

Pelo LOCATÁRIO

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

Pelo LOCADOR

CARLOS ALBERTO VILANOVA
Procurador

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
Procurador

Wilson
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Wilson
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

TESTEMUNHAS:

1ª Juliana Medeiros de Oliveira
NOME:
CPF: 024.971.921-29

2ª [assinatura]
NOME:
CPF: 924157411-91

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE RD. 50A - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
da(s) firma(s) de:
[05601513]-CARLOS ALBERTO VILANOVA.....
[05605833]-JUSCELINO PEREIRA DA SILVA.....

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 30 de Abril de 2015
Selo: TIDFT20150090547108Y0E0
Disponível no site www.tidft.jus.br

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
WJDS hora da impressão: 10:49:36

Helio Mendonça
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizado





EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/DG/MPDFT/2014. Processo nº 08190/060091/13-98. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 01.245.055/0001-24. Objeto: prorrogar o prazo final de vigência do contrato em 180 (sessenta) dias, para até 9/10/2015, com amparo no art. 57, incisos I e III, § 1º, da Lei 8.666/1993, para que seja possível a implementação de cronograma. Emitente UG/Gestão 20009/MPDFT/0001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral. CONTRATADA: ELAINE GOMES DE JESUS, Procuradora. Data da Assinatura.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/DG/MPDFT/2013. Processo nº 08191.005174/2012-12. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.766.836/0001-27 e 26.968.438/0001-51. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 2 (dois) anos, a contar de 24/4/2015 até 23/4/2017, consoante o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, com amparo do inciso I do § 3º do artigo 62 da Lei 8.666/1993, combinado com o parágrafo único do artigo 56 da Lei nº 8.245/1991, e suas alterações posteriores. Emitente UG/Gestão 20009/MPDFT/0001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Procurador-Geral de Justiça. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO VILANOVA, Procurador. Data da Assinatura: 24/04/2015.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/DG/MPDFT/2014. Processo nº 08190.290557/13-04. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: META - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME. CNPJ: 18.677.164/0001-13. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias, para até 4/5/2015, alterando a data final de vigência do contrato para até 28/6/2015, com amparo no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 20009/MPDFT/0001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral. CONTRATADA: OSVALDO APARECIDO PAIVA, Presidente. Data da Assinatura: 22/04/2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/DG/MPDFT/2014. Processo nº 08190/060091/13-98. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 01.245.055/0001-24. Objeto: prorrogar o prazo final de vigência do contrato em 180 (sessenta) dias, para até 9/10/2015, com amparo no art. 57, incisos I e III, § 1º, da Lei 8.666/1993, para que seja possível a implementação de cronograma. Emitente UG/Gestão 20009/MPDFT/0001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral. CONTRATADA: ELAINE GOMES DE JESUS, Procuradora. Data da Assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 1/2014/MPDFT

Processo nº 08190.224756/14-61. Objeto: Leilão Presencial e Eletrônico - Os objetos que serão leiloados constituem-se de bens inservíveis, de propriedade do MPDFT, conforme lotes especificados no Anexo I do Edital de Leilão nº 001/2015/MPDFT, os quais serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, sem condições de teste, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. Total de lotes do Leilão: 15. Dia do Leilão: 22/05/2015, às 10h. Vistoriação Cf. Item "2" do Edital. Endereço do Leilão: SBF/Norte Qd. 01, Conj. "A", Lote 08, Brasília/DF. Demais informações: www.mpdftloes.com.br Email: contato@multileiloes.com.br

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO Diretor-Geral

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 0001, DE 29 DE ABRIL DE 2015

TC 010.998/2012-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Eucineia do Carmo de Lima, CPF: 440.489.127-04 do Acórdão 3219/2014-TCU-Plenário, Sessão de 19/11/2014, proferido no processo TC 010.998/2012-8, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5) atualizado monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 29/4/2015: R\$ 438.609,18. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação, bem como da multa aplicada por este Tribunal no valor de R\$ 20.000,00 (artigos 19, caput, e 57 da Lei nº 8.443/1992), que será atualizada monetariamente desde a data

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015050400150

do Acórdão 3219/2014-TCU-Plenário, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas- Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com at(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secex-Secex-Previdência ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS

EDITAL 0032, DE 30 DE ABRIL DE 2015

TC 033.018/2014-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO o Senhor DELIO ENGRACIO PACHECO (CPF: 618.997.207-15) para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher, aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, o valor de R\$ 67.599,95, atualizado monetariamente desde 7/10/2002 até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente, até 27/4/2015: R\$ 148.861,85. 2. O débito decorre de inexecução parcial do objeto do Convênio 2.930/2001 (Siafi 439881), tendo por objeto a execução de melhorias sanitárias domiciliares, conforme consignado no Relatório de Visita Técnica Final, de 27/2007, e no Parecer Financeiro 227/2010, de 18/6/2010, onde foi constatado que, das 83 Melhorias Sanitárias Domiciliares propostas para construção, somente 35 unidades foram efetivamente realizadas e consideradas como funcionando adequadamente, correspondentes a 42,23% das obras pactuadas, que propiciou o atingimento parcial dos objetivos pactuados, com infração ao disposto na cláusula segunda, inciso I, item "b", do referido convênio. 3. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora, até 27/4/2015: R\$ 314.256,91; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, da Lei 8.443/1992), e d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, da Lei 8.443/1992). 4. A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas sanará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida. 5. Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992). 6. A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14, da Resolução - TCU 254/2013, caso contrário, será tratada como pública para o Tribunal. 7. Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex/MG ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARCELO TUTOMU KANEMARU Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2013-Secex/SP, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo e a empresa ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços terceirizados de recepção; b) Objeto: prorrogação de vigência, de 30/4/2015 a 29/4/2016; c) Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; d) Processo: TC nº 032.955/2014-6; e) Assinatura: 30/4/2015; f) Valor: R\$ 86.985,45; g) Cobertura Orçamentária: 33.90.37 - locação de mão de obra vinculado à Atividade Fiscalização de Aplicação dos Recursos Públicos Federais; h) Nota de empenho: 2015NE000049; i) Signatários: Hamilton Caputo Delfino Silva, pela Contratante e Eliseu de Oliveira Maia, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a)Processo: TC-028.402/2014-6; b)Espécie: 3º Termo de Apostilamento ao CT nº 01/2013-Secex/SP, firmado em 07/03/2014, entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo e a empresa Interativa - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda.; c)Objeto: prorrogação da vigência até 13/06/2015; d)Fundamento Legal: art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 e item 2 da Cláusula Quinta do Contrato 01/2013-Secex/SP; e)Valor: R\$ 12.811,02; f)NE nº 20015NE000099; g)Signatário: Hamilton Caputo Delfino Silva - Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a)Processo: TC - 032.473/2014-1; b)Espécie: CT nº 15/2015, firmado em 27/04/2015, entre o TCU e a empresa LIVRARIA JURIDICA DOIS IRMÃO LTDA. - CNPJ nº: 00.916.792/0001-49; c)Objeto: fornecimento, de forma parcelada, no período de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, de materiais bibliográficos e multimídia importados para o TCU, em Brasília-DF; d)Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e vincula - se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 94/2014; e)Vigência: de 27/04/2015 a 26/04/2016; f)Valor: R\$ 111.088,00; g)NE nº 2015NE000789 de 23/04/2015; h)Signatários: pelo Contratante, CARLOS ROBERTO CAIXETA, e pelo Contratado, JOSE JORGE SANTEIRO SANTOS.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 123.682/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FERRAGEN LIDER GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecedor de materiais para ar condicionado. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.467,50 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Proc. 123.682/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 21/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: Fornecedor de materiais para ar condicionado. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.467,50 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 66/2015 - UASG 010001

Nº Processo: 123.529/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, em 60 (sessenta) elevadores das marcas Thyssen-Krupp, ThyssenSur, Otis e Atlas Schindler, instalados nos blocos funcionais da Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 04/05/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Ed. Anexo 1 - 14 Andar Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br. Informamos que constam dois orçamentos no Edital - um para empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos (Lei 12.844/2013) e outros para as não beneficiadas. Cada empresa deve considerar seu enquadramento a fim de elaborar o orçamento deste Pregão.

(SIDEAC - 30/04/2015) 010001-00001-2014NE000068

PREGÃO Nº 67/2015 UASG 010001

Nº Processo: 145.021/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados na área gráfica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/05/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações des-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Assina: Procurador-Chefe, pela Contratante.

Contrato nº 020/2010 - Contratada: Emparseq Vigilância Ltda Sétimo Termo Aditivo. Objeto: Resgatar o valor mensal para R\$ 4.119,29, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2015.

Contrato nº 018/2014 - Contratada: IMTEP Instituto de Medicina e Segurança do Trabalho do Estado do Paraná Segundo Termo Aditivo Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 meses, de 13/05/2015 a 13/05/2016, de acordo com a Cláusula Décima Sexta.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2013. PROCESSO: 2.19.000.000137/2013-12. CONTRATANTE: União Federal/MPPT/PRT/19ª Região. CONTRATADA: EMPREG SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP. OBJETO: Alteração da cláusula quarta do contrato original. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 71.298,21 desde o início do contrato. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2015. SIGNATÁRIOS: Dr.ª Adir de Azevedo, Procurador-Chefe, pela Contratante e Sra. Adriana de Amorim Sarmento, Representante Legal, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Universidade Federal do Pará - UFPA. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 14/05/2015 a 13/05/2018, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Carlos Edison de Almeida Manesch, Reitor, pela UFPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 010/2015-B. Processo nº 08190.047805/15-80. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MERKATUS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 21.538.810/0001-76. Objeto: eventual fornecimento de açúcar durante o exercício de 2015 (item 2). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2015. Vigência: 23/4/15 até 22/4/16. Valor Global: R\$ 38.808,00. Emitente: UG/Gestão 200009/MPDF/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDF: WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Diretor-Geral, CONTRATADA: LUANA RODRIGUES SANTOS VIEIRA, Proprietária. Data da assinatura: 24 de abril de 2015.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/DG/MPDF/2014, Processo nº 08190.200849/14-45. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ: 04.104.117/0007-61. Objeto: prorrogar o prazo de entrega dos veículos em 41 (quarenta e um) dias para até 11/4/2015, com amparo no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/1993. Emitente: UG/Gestão 200009/MPDF/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDF: WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Diretor-Geral, CONTRATADA: ENDRIGO LEITE GOMES, Procurador. Data da Assinatura: 30/03/2015.

RETIFICAÇÃO

No Processo nº 08191.005174/2012-12. Objeto: Extrato, publicado no DOU - Seção 3, de 04/05/2015, página 82, coluna 1, onde se lê: "2º Termo Aditivo ao Contrato 012/DG/MPDF/2013". leia-se: "2º Termo Aditivo ao Contrato 012/DG/MPDF/2013".

Tribunal de Contas da União

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 030001

Nº Processo: 002.035/2014-6. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias para o Tribunal de Contas da União Total de Itens Licitados: 0002. Edital: 05/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 103 Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/05/2015) 030001-00001-2015NE000001

PREGÃO Nº 30/2015 - UASG 030001

Nº Processo: 025.583/2014-0. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o fornecimento de mobiliário e equipamentos médicos e odontológicos para o Serviço Ambulatorial de Saúde - SAS/Dsaud, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo. Total de Itens Licitados: 00019. Edital:

05/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 140 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA
Pregoeira

(SIDEAC - 04/05/2015) 030001-00001-2015NE000001

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARÁ

EDITAL Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 2015

TC-022.572/2009-7 (tomada de contas especial) - Com fundamento no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, fica notificada a Empresa Lokal Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 03.006.795/0001-33) do Acórdão 2962/2014-TCU-Segunda Câmara, pelo qual o Tribunal de Contas da União, ao apreciar os embargos de declaração opostos por Mônica Maria Carvalho de Oliveira contra o Acórdão 622/2014-TCU-2ª Câmara, o qual, por sua vez, conheceu e negou provimento ao recurso de reconsideração interposto pela mesma responsável contra o Acórdão 2196/2013-TCU-2ª Câmara (condenatório), decidiu, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los, mantendo o acórdão recorrido em seus exatos termos. Dessa forma, cessados os efeitos suspensivos da deliberação condenatória, fica reaberto o prazo fixado no Ofício 0707/2013-TCU/SECEX-CE, de 13/5/2013, de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para que a referida empresa comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno/TCU), o recolhimento aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, solidariamente com o Sr. Francisco Edilson Teixeira, a Sra. Monica Maria Carvalho de Oliveira, a Sra. Magna Kelly Medeiros Bruno, a Sra. Maria Elisa Coelho Cardoso, e o Sr. Francisco Garcia Filho, da quantia de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) aos cofres da Fundação Nacional de Saúde/MS, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir de 27/7/2002, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação. Em igual prazo, deverá ser comprovado, ainda, o recolhimento, mediante GRU Código 13901-7, da multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que foi imputada à mesma empresa pelo Acórdão 2196/2013-TCU-2ª Câmara, esclarecendo-se que, em caso de pagamento da multa após o prazo acima estabelecido, seu valor deverá sofrer atualização monetária desde a data da Sessão em que foi proferido o Acórdão (23/4/2013) até a do efetivo recolhimento. O Tribunal autorizou, caso requerido, nos termos do art. 26 da Lei 8.443, de 1992, c/c o art. 217 do Regimento Interno do Tribunal, o parcelamento das dívidas constantes deste Acórdão em até 36 (trinta e seis) parcelas, atualizadas monetariamente até a data do pagamento, esclarecendo que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (§ 2º do art. 217 do Regimento Interno do Tribunal), sem prejuízo das demais medidas legais.

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

EDITAL Nº 62, DE 28 DE ABRIL DE 2015

TC 002.071/2015-0. Com fundamento no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, fica o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior citado para, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital de Citação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres da Funasa, os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor.

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
28/5/2009	180.000,00
24/5/2010	180.000,00

O débito decorre da omissão no dever de prestar contas dos recursos federais recebidos pela Prefeitura Municipal de Forquilha/CE referentes ao Convênio TC/PAC 413/2008, para execução de melhorias sanitárias domiciliares em Forquilha/CE. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar, além do julgamento pela irregularidade das contas do responsável, a condenação ao pagamento do débito, o qual será atualizado monetariamente, desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até a data do efetivo recolhimento.

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

EDITAL Nº 63, DE 30 DE ABRIL DE 2015

TC 014.454/2011-4 - Com fundamento no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, fica notificado o Sr. José Gomes da Silva (CPF 056.470.103-34), do Acórdão 1740/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 24/3/2015, pelo qual o Tribunal de Contas da União, ao apreciar processo de Tomada de Contas Especial instaurada pela ECT - Diretoria Regional do Ceará, em razão dos prejuízos causados à

empresa pelo referido empregado, em decorrência de desfalque causado pela emissão de MNs (Movimento de Numerários) fictícios contabilizados pela unidade e não conciliados durante o período de abril/2004 a janeiro/2005, na Agência da ECT em Juazeiro do Norte (CE), conforme apurado através da Sindicância constante na peça 1, p. 50-100 - Relatório Preliminar, Final e Complementar, do processo pertinente, decidiu julgar irregulares as contas, condenando o referido responsável ao pagamento das quantias indicadas a seguir, atualizadas monetariamente e acrescida do juros de mora até o efetivo recolhimento, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres da ECT:

Data	Valor (R\$)
19/4/2004	8.500,00
15/6/2004	18.000,00
30/8/2004	24.361,68
30/8/2004	14.377,00
1/9/2004	9.000,00
2/9/2004	13.000,00
2/9/2004	8.500,00
2/9/2004	9.500,00
2/9/2004	23.500,00
3/9/2004	8.100,00
3/9/2004	2.301,90
3/9/2004	9.500,00
3/9/2004	22.000,00
6/9/2004	25.150,00
6/9/2004	3.500,00
6/9/2004	1.000,00
6/9/2004	9.500,00
6/9/2004	10.000,00
8/9/2004	15.000,00
8/9/2004	3.248,00
8/9/2004	6.500,00
8/9/2004	2.000,00
9/9/2004	4.000,00
9/9/2004	1.500,00
9/9/2004	7.000,00
9/9/2004	7.000,00
9/9/2004	20.000,00
10/9/2004	8.210,79
10/9/2004	7.000,00
13/9/2004	2.750,00
13/9/2004	11.000,00
14/9/2004	1.659,50
14/9/2004	9.800,00
15/9/2004	600,00
15/9/2004	9.000,00
15/9/2004	7.000,00
16/9/2004	15.000,00
16/9/2004	9.500,00
17/9/2004	3.558,91
17/9/2004	9.500,00
20/9/2004	2.308,19
21/9/2004	1.600,00
21/9/2004	5.500,00
28/9/2004	9.100,00
29/9/2004	2.116,72
29/9/2004	18.250,00
29/9/2004	10.000,00
30/9/2004	6.487,00
14/10/2004	10.000,00
15/10/2004	9.000,00
15/10/2004	10.000,00
20/10/2004	2.000,00
22/10/2004	1.000,00
22/10/2004	5.000,00
25/10/2004	1.500,00
25/10/2004	6.500,00
26/10/2004	8.600,00
27/10/2004	7.000,00
27/10/2004	400,00
29/10/2004	1.500,00
29/10/2004	46.000,00
29/10/2004	9.000,00
1/11/2004	18.504,00
1/11/2004	1.000,00
1/11/2004	10.000,00
3/11/2004	10.950,00
3/11/2004	1.200,00
3/11/2004	9.000,00
4/11/2004	8.130,00
4/11/2004	9.000,00
4/11/2004	1.000,00
5/11/2004	10.000,00
8/11/2004	24.720,90
10/11/2004	10.000,00
11/11/2004	12.645,20
11/11/2004	10.000,00
12/11/2004	3.500,00
16/11/2004	8.900,00
17/11/2004	8.500,00
18/11/2004	2.085,94
18/11/2004	9.500,00
19/11/2004	9.400,00
22/11/2004	39.855,70
23/11/2004	8.000,00
26/11/2004	9.200,00
29/11/2004	8.500,00
30/11/2004	9.000,00
30/11/2004	8.000,00
3/12/2004	40.000,00
10/12/2004	6.700,00